

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 965, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR ADÃO ALBERTO SILVEIRA AVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, ao servidor Adão Alberto Silveira Avila, motorista, matrícula 2091-5, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

Jose Claudio Ferreira Martins Preteito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em 05 131 115

Prefeitura Municipal
Em, OS 1 1967